

# Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio



Ano IV

Paracambi, terça-feira, 2 de setembro de 2025

Edição 1699



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = LEI MUNICIPAL Nº 1.878, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 =

*“Dispõe sobre a transformação do cargo de motorista em agente legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Paracambi, e dá outras providências”*

*Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracambi*

**Art. 1º** - Fica transformado, no quadro pessoal efetivo da Câmara Municipal de Paracambi, o cargo de Motorista criado pela Lei Municipal nº 1643/2022, em agente legislativo.

**Art. 2º** - As atribuições atinentes ao cargo de agente legislativo bem como os requisitos constam em anexo.

**Art. 3º** - Fica mantida a remuneração e a carga horária do cargo de motorista.

**Art. 4º** - Os servidores ocupantes do cargo de motorista no momento da vigência desta lei serão automaticamente reenquadrados no cargo de agente legislativo

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

### AGENTE LEGISLATIVO

Atendimento ao público, organização de documentos e processos legislativos, fornecimento de apoio em sessão plenária, elaboração de relatórios e controle administrativo, apoio logístico a setores administrativo, auxílio na elaboração de projetos de lei, portaria, resoluções entre outras proposições legislativas produzidas na Câmara Municipal de Paracambi, fornece suporte às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal, secretariando, digitando pareceres, requerimentos e ofícios, arquivando em meio físico e eletrônico, cópias dos pareceres e votos em separado, com anotação dos signatários, providencia pesquisas e informações que lhe forem solicitadas pelos Vereadores, pela Mesa ou pela Presidência sobre assuntos relacionados ao processo legislativo e sobre a atuação da Câmara Municipal, auxilia a Procuradoria Legislativa e o Diretor Geral quando solicitado, exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas, bem como dirigir o veículo oficial da câmara municipal, transportando os passageiros autorizados; realizar viagens estaduais e interestaduais; realizar entregas de documentos, convocações e correspondências em geral, colhendo assinaturas se necessário; realizar serviços bancários sempre que solicitado.

### REQUISITOS DO CARGO

CARGO	REQUISITO
AGENTE LEGISLATIVO	Possuir ensino médio Completo + carteira de habilitação “b”

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = LEI ORDINÁRIA Nº 1.879, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 =

"Pata Amiga" nas Escolas do Município de Paracambi  
Programa de conscientização e bem estar animal.  
Autor: Vereador: CLEITON DUTRA DA SILVA

**Artigo 1º** – Fica instituído o programa "**Pata Amiga nas Escolas Municipais**", destinado à promoção da educação e conscientização sobre o respeito aos animais, o combate aos maus-tratos e a importância da adoção responsável de cães e gatos nas escolas da rede municipal de ensino.

**Artigo 2º** – O programa será desenvolvido nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental, por meio de atividades pedagógicas que envolvam:

- I – Palestras e workshops sobre cuidados com animais;
- II – Campanhas de arrecadação de ração, produtos de higiene e outros para animais abandonados;
- III – Incentivo à adoção responsável de animais;
- IV – Exibição de vídeos e materiais educativos sobre a proteção animal e abrigos a fim de promover a interação dos alunos com animais em busca de adoção.

**Artigo 3º** – Fica estabelecido que a implementação do programa ocorrerá ao longo do ano letivo, em parceria com ONGs de proteção animal, profissionais da área veterinária e educadores especializados.

**Artigo 4º** – O conteúdo programático das atividades será desenvolvido pelo corpo docente de cada escola, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a compatibilidade com o currículo escolar.

**Artigo 5º** – O programa deverá incluir atividades interativas, como:

- I – Palestras de conscientização com foco no respeito aos animais;
- II – Participação ativa dos alunos em campanhas de arrecadação e adoção de animais;
- III – Criação de projetos de arte e redação abordando o tema "A importância dos animais para a sociedade";
- IV – Realização de feiras de adoção em parceria com ONGs de proteção animal.

**Artigo 6º** – A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será responsável pela coordenação do programa e pela distribuição de materiais educativos às escolas.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito

**= DECRETO Nº 6.098, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 =**

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"*

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

**= D E C R E T A =**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II e III.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5789/2025.

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO I

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

##### FONTE DE RECURSO – 1.500.0084 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ARRECADAÇÃO DE 01/01/2024 a 31/07/2024		58.639.509,54		
ARRECADAÇÃO DE 01/08/2024 a 31/12/2024		47.317.307,69		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/07/2025		70.637.510,05		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2025		100.722.171,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2025	70.637.510,05	=	120,46%
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO: RECEITA 2024 X TENDÊNCIA	RECEITA 2024	58.639.509,54	=	R\$ 56.998.716,80
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2025 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2025	A 100.722.171,00		
	ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/07/2025	B 70.637.510,05		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/08/2025 A 31/12/2025	C 56.998.716,80		
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D B + C – A	=	R\$ 26.914.055,85
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)			
		Decreto nº 6.019/25	R\$ 2.000.000,00	
		Decreto nº 6.043/25	R\$720.000,00	
		Decreto nº 6.058/25	R\$480.000,00	
		Decreto nº 6.061/25	R\$1.440.000,00	
		Decreto nº 6.070/25	R\$ 960.000,00	
		Decreto nº 6.077/25	R\$ 1.500.000,00	
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2025			R\$ 19.814.055,85
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO			R\$ 1.000.000,00

## ANEXO II - Educação

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
685	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	150.000,00
738	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.11	1.500.0084	-0-	475.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>625.000,00</b>

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

## ANEXO III - Saúde

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
268	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	375.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>375.000,00</b>

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## **= DECRETO N° 6.104, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 =**

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"*

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

### **= D E C R E T A =**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 34.000,00** (Trinta e quatro mil reais), para atender as despesas da Procuradoria Geral, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5956/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Procuradoria Geral, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**

### **ANEXO**

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
67	06.01.04.122.0111.2094	3.3.90.91	1.500.0084	34.000,00	-0-
64	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	16.000,00
65	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.33	1.500.0084	-0-	5.400,00
449	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	9.600,00
2737	06.01.04.122.0111.2095	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



**= DECRETO N° 6.105, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 =**

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"*

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

**= D E C R E T A =**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 430.000,00** (Quatrocentos e trinta mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 1778/2024 Lei Orçamentária Anual- LOA, conforme processo administrativo nº 5911/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**

**ANEXO**

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2375	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	1.573.0186	193.200,00	-0-
2573	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.52	1.573.0186	50.000,00	-0-
2703	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.39	1.573.0186	56.800,00	-0-
2550	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	1.573.0186	-0-	300.000,00
2146	12.01.12.361.0029.1063	3.3.90.30	1.550.0004	10.000,00	-0-
2276	12.01.12.361.0029.1063	3.3.90.39	1.550.0004	10.000,00	-0-
2244	12.01.12.361.0029.1063	4.4.90.51	1.550.0004	10.000,00	-0-
684	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	1.550.0004	-0-	30.000,00
681	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	2.550.0004	100.000,00	-0-
---	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	2.550.0004	-0-	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>

Fonte: 1.573.0186 - Royalties Lei n 12858/2013 – EDUCAÇÃO  
1.550.0004 - Salário Educação  
2.550.0004 - Salário Educação

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = DECRETO N° 6.106, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 =

*“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”*

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

### = D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 2.000,00**(Dois mil reais ), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6023/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**

### **ANEXO**

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2540	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.30	1.501.0100	2.000,00	-0-
2223	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.14	1.501.0100	-0-	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

Fonte: 1.501.0100 – Recurso Próprio

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = DECRETO N° 6.107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 =

*“DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA EVANGÉLICA 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de organização, planejamento e execução das ações alusivas à Semana Evangélica 2025 no Município de Paracambi,

## = DECRETA =

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora da Semana Evangélica 2025, composta pelos seguintes membros:

I – Servidores da Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa, Inclusão e Combate ao Preconceito:

CÂNDIDA SILVA DE PAULA BRANDÃO – Secretária – Matr. 15.688;

GARDELI DE SIQUEIRA ALVES – Subsecretário – Matr. 15.682;

ROGÉRIO DA SILVA PAULA – Superintendente de Políticas de Liberdade Religiosa – Matr. 15.736.

II – Representantes do COMEP – Conselho de Ministros Evangélicos de Paracambi:

PASTOR ANTONIO JOSÉ MENDES DA CRUZ – Igreja Nova Vida em Paracambi – Presidente do COMEP;

APÓSTOLA ELESSANDRA DOMINGOS MACIEL MIRANDA – Comunidade Apostólica Novos Amigos – Vice-Presidente do COMEP;

PASTOR GABRIEL DE SOUZA DE ANDRADE – Igreja Metodista – Diretor do COMEP.

III – Membros da Sociedade Civil:

PASTORA ARLETE MOREIRA R. NUNES – Assembleia de Deus Lugar de Cura;

PASTOR CARLOS ALBERTO CARDOSO JÚNIOR – Comunidade Rafá;

PASTORA GERUSA CONCEIÇÃO – Ministério Deus Conosco;

PASTOR JONAS FRANCISCO DE PAULA – Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Lages;

PASTORA JULIANA CARNEIRO – PESC (Projeto de Ensino Social e Religioso para Crianças);

SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Grupo Águias de Cristo Moto Clube;

PASTOR TIMÓTEO DA SILVA DOS SANTOS – 1ª Igreja Batista de Paracambi.

**Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar e executar todas as atividades referentes à Semana Evangélica 2025, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



**= DECRETO N° 6.108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 =**

*“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”*

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

**= DECRETA =**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.885.600,64 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), para atender as necessidades da Superintendência de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 1778/2024 –Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6112/2025.

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 02 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
<b>FONTE DE RECURSO – 1.500.0084 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>					
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2024 a 31/08/2024			66.892.205,16		
ARRECADAÇÃO DE 01/09/2024 a 31/12/2024			39.064.612,07		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/08/2025			79.801.539,56		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2025			100.722.171,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2025		79.801.539,56	=	119,30%
	RECEITA 2024		66.892.205,16		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO: RECEITA 2024 X TENDÊNCIA	= 39.064.612,07 X 119,30%			=	R\$ 46.603.579,27
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2025 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2025	A	100.722.171,00		
	ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/08/2025	B	79.801.539,56		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/09/2025 A 31/12/2025	C	46.603.579,27		
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B + C – A	=	R\$25.682.947,83
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)				
			Decreto nº 6.019/25		R\$ 2.000.000,00
			Decreto nº 6.043/25		R\$720.000,00
			Decreto nº 6.058/25		R\$480.000,00
			Decreto nº 6.061/25		R\$1.440.000,00
			Decreto nº 6.070/25		R\$960.000,00
			Decreto nº 6.077/25		R\$1.500.000,00
			Min. Decreto PA 5789/25		R\$1.000.000,00
			TOTAL ABERTO		R\$8.100.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2025				R\$ 17.582.947,83
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				R\$ 2.885.600,64

## ANEXO II

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
17	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	10.000,00
769	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	2.000,00
2049	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	40.000,00
578	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	368.109,14
2543	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	125.000,00
2410	14.01.04.122.0008.2047	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	1.600.000,00
2597	15.01.26.127.0014.2366	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	500.000,00
373	17.01.20.122.0006.2059	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	90.492,00
383	17.01.20.601.0025.2371	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	149.999,50
<b>TOTAL</b>					<b>2.885.600,64</b>

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete, 02 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = DECRETO N° 6.109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 =

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"*

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

### = DECRETA =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 425.765,88 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6114/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, 02 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**

### ANEXO

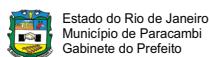
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2375	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	1.573.0186	425.765,88	-0-
2550	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	1.573.0186	-0-	425.765,88
<b>TOTAL</b>				<b>425.765,88</b>	<b>425.765,88</b>

Fonte: 1.573.0186 - Royalties Lei n 12858/2013 – EDUCAÇÃO

Gabinete, 02 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



### = PORTARIA N° 686/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

EXONERAR Lucas Cavalieri Carreiro, do cargo em comissão, Coordenador de Controle Interno, Símbolo CC2, da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, conforme a Lei Municipal n.º 1.286/2017, a partir de 02/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**

Prefeito

♦ ◊ ♦



### = PORTARIA N° 687/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Janete Silva Onofre Peçanha, Professor - B, matrícula n.º 1646, contrato por prazo determinado, Edital n.º 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado, a partir de 25/08/2025.

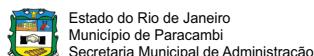
Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**

Prefeito

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



### = PORTARIA N° 16/2025 - 01 DE SETEMBRO DE 2025=

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais ;

#### =RESOLVE=

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores; Rafaela Cristina Bonifácio Albergaria – Coordenador Técnico de Fiscalização – Matrícula 15.757 (PRESIDENTE), José Ronaldo Nogueira – Diretor Administrativo – Matrícula 15.556 (MEMBRO), Cristiene Nascimento Ribeiro - Dir. Fiscal. Sinaliz. Mobilidade Urbana – Matrícula 15.790 (MEMBRO), e Eduardo de Carvalho Otaviano – Ass. Executivo – Matrícula 15.573 (MEMBRO), Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo N° 1184/2025, ATA. RP N°001/2025, Licitação N° 002/2025, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis através de ticket-combustível (cartão magnético com chip), para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Paracambi/ RJ, visando o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis em redes de postos credenciados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

**Art.2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi, 01 de Setembro de 2025

**CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025

Processo Adm: N° 176/2025

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de pagamento de folha dos servidores, fornecedores, prestadores de serviço da COMDEP e recebimento de créditos. Empresas vencedoras valor total: R\$ 600.005,00 (seiscientos mil e cinco reais); ITAÚ UNIBANCO S/A (60701190000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 600.005,00 (seiscientos mil e cinco reais).

PARACAMBI (RJ), segunda-feira, 1 de setembro de 2025

**VICTOR DIAS MAIA SOARES**  
Diretor Presidente

♦ ◊ ♦

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°149/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

CONTRATO N° 06/2025

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO e WTE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Locação de retroescavadeiras e caminhão cesto.

Valor: R\$2.925.079,86 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal n°13.303/2016 e 14.133/21

DATA DA ASSINATURA:26/08/2025

Para demais informações contato via e-mail: comdep@paracambi.rj.gov.br, telefone: (21) 99078-3166 ou acesso pelo link:<https://pnpc.gov.br/app/editais/36474161000164/2025/6>

Paracambi, 02 de setembro de 2025.

**VICTOR DIAS MAIA SOARES**  
Diretor Presidente

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

♦ ◊ ♦

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 078/2025

PARTES: Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil e DM Comércio de Negócios LTDA

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

VALOR: R\$ 9.749,74 (Nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

ANA PAULA GOMES LUZ SENADE ARAÚJO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

♦ ◊ ♦

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 079/2025

PARTES: Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil e Toppy Comercial LTDA

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

VALOR: R\$ 3.460,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

ANA PAULA GOMES LUZ SENADE ARAÚJO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

♦ ◊ ♦

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 080/2025

PARTES: Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil e News Produtos e Serviços LTDA

OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

VALOR: R\$ 2.731,45 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025  
ANAPUAL GOMES LUZ SENADEARAÚJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

◆◆ EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025  
CONTRATO: 081/2025  
PARTES: Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil e Hágora Soluções LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil  
VALOR: R\$ 2.903,74 (Dois mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos)  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.  
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025  
ANAPUAL GOMES LUZ SENADEARAÚJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

◆◆ EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO SEM REAJUSTE AO  
CONTRATO: 14/2025  
PROCESSO: Nº 3526/2024  
PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Processus Contabilidade LTDA  
OBJETO: Prorrogação sem reajuste ao contrato nº 014/2025, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.  
VALOR: R\$ 39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

◆◆ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025

Processo Administrativo nº 4676/2025  
FUNDAÇÃO DE ARTES DE PARACAMBI  
OBJETO: Aquisição de itens para realização de aulas de balé.  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/09/2025 às 09:00 h  
FIM REC. PROPOSTA: 04/09/2025 às 16:00h  
DATA DA SESSÃO: 04/09/2025 às 16:00h  
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: BRASILIA - DF  
ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO  
Rua Ministro Sebastião de Lacerda, s/n - Fábrica - Paracambi - RJ - CEP- 26.600-000  
Email: compras.funap@paracambi.rj.gov.br  
A FUNDAÇÃO DE ARTES DE PARACAMBI, com sede na Rua Ministro Sebastião de Lacerda, s/n - Fábrica - Paracambi - RJ - CEP- 26.600-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.  
OBJETO: Aquisição de itens para realização de aulas de balé.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - DFD (Documento de Formalização de Demanda)

Anexo III - Relação de Documentos de Habilitação

◆◆ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N° 5786/2025  
DISPENSA N° 14/2025  
No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação de Dispensa Direta nº 14/2025, oriundo do PROCESSO N° 5786/2025 no valor de R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais ) em favor de LUZEIROS AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA -ME cadastrada no CNPJ: 02.004.327/0001-67, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MICRO ONIBUS PARA O FESTIVAL EXCELLENCE DE GINÁSTICA RÍTMICA EM VITORIA/ES ENTRE OS DIAS 05 E 07 DE SETEMBRO DE 2025 , PARA

ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Paracambi, 29 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES BASÍLIO  
SECRETARIO MUN. DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE FÉRIAS

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: AILTON DA SILVA  
MATRÍCULA: 36/13064  
FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PERÍODO AQUISITIVO: 02/05/2024 A 01/05/2025  
PERÍODO DE GOZO: 11/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ALINE CARNEIRO MAIA  
MATRÍCULA: 36/12423  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PERÍODO AQUISITIVO: 16/03/2024 A 15/03/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ALMIR BARBOSA  
MATRÍCULA: 36/312  
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2024 A 31/07/2025  
PERÍODO DE GOZO: 10/09/2025 A 29/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ANDRE DA SILVA VIEIRA  
MATRÍCULA: 36/13623  
FUNÇÃO: PROCURADOR  
PROCURADORA GERAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 21/11/2022 A 20/11/2023  
PERÍODO DE GOZO: 11/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ARYELEN CARDOSO  
MATRÍCULA: 36/13635  
FUNÇÃO: GUARDA AMBIENTAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
PERÍODO AQUISITIVO: 03/06/2024 A 02/06/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: CARLA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA MELO  
MATRÍCULA: 36/1213  
FUNÇÃO: AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 04/04/2024 A 03/04/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

Secretaria Municipal de Governo  
**D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi**

Terça-feira, 2 de setembro de 2025

Edição 1699 - Página 15

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: CARLOS ALEXANDRE RUFINO DA SILVA  
MATRICULA: 36/13127  
FUNÇÃO: PROCURADOR MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/2024 A 31/05/2025  
PERÍODO DE GOZO: 11/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: CARLOS RAPHAEL CAPITÃO PINTO  
MATRICULA: 36/12849  
FUNÇÃO: ADVOGADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 12/09/2024 A 11/09/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: DAISE BARBOSA DA SILVA  
MATRICULA: 36/12854  
FUNÇÃO: GUARDA DE ENDEMIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PERÍODO AQUISITIVO: 02/09/2023 A 01/09/2024  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: EDISON DIAS FERREIRA  
MATRICULA: 36/1219  
FUNÇÃO: AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 28/08/2024 A 27/08/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: EDNILSON JOSE DE SOUZA  
MATRICULA: 36/13646  
FUNÇÃO: AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 03/06/2024 A 02/06/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: EDOSEN BARREIRA  
MATRICULA: 36/1155  
FUNÇÃO: MOTORISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
PERÍODO AQUISITIVO: 04/09/2024 A 03/09/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ELAINE GONÇALVES DE ARRUDA ASSIS

MATRICULA: 36/205  
FUNÇÃO: PROFESSOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
PERÍODO AQUISITIVO: 04/08/2024 A 03/08/2025  
PERÍODO DE GOZO: 04/09/2025 A 23/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: GISSELE SOARES DE PAULA DE CARVALHO  
MATRICULA: 36/13469  
FUNÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 A 26/07/2025  
PERÍODO DE GOZO: 10/09/2025 A 29/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: GLAUCIA DE CASTRO  
MATRICULA: 36/1225  
FUNÇÃO: MOTORISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 04/04/2024 A 03/04/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: IGOR MACHADO DE MELLO FAIA  
MATRICULA: 36/13056  
FUNÇÃO: PROCURADOR MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/2019 A 31/05/2020  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: JESSICA GOMES DA SILVA  
MATRICULA: 15474  
FUNÇÃO: GERENTE DO CADASTRO MOBILIARIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 20/06/2024 A 19/06/2025  
PERÍODO DE GOZO: 11/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: JESSICA MENDES DA SILVA  
MATRICULA: 15388  
FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 04/09/2024 A 03/09/2025  
PERÍODO DE GOZO: 08/09/2025 A 27/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: JHONNY PRATA DA ROCHA  
MATRICULA: 36/13267  
FUNÇÃO: MEDICO VETERINARIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
PERÍODO AQUISITIVO: 01/06/2024 A 31/05/2025  
PERÍODO DE GOZO: 11/08/2025 A 30/08/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: KARINA BARBOSA DAMIÃO  
MATRÍCULA: 36/13021

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PERÍODO AQUISITIVO: 23/05/2024 A 22/05/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: LEVI FERREIRA COSTA  
MATRÍCULA: 36/955

FUNÇÃO: VARREDEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 02/01/2021 A 01/01/2022  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: LUCAS NEVES BIZARRA  
MATRÍCULA: 36/13677

FUNÇÃO: VIGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 03/06/2022 A 02/06/2023  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: MARCELO AMARAL DE MOURA  
MATRÍCULA: 36/12328

FUNÇÃO: MOTORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PERÍODO AQUISITIVO: 02/01/2023 A 01/01/2024  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 36/13495

FUNÇÃO: MOTORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 A 26/07/2025  
PERÍODO DE GOZO: 11/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: MARCOS VINICIUS SILVA MACHADO  
MATRÍCULA: 36/13689

FUNÇÃO: VIGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 03/06/2023 A 02/06/2024  
PERÍODO DE GOZO: 10/09/2025 A 29/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: MARLY GARCIA DA SILVA ALVES  
MATRÍCULA: 15460

FUNÇÃO: GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 03/05/2024 A 02/05/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 36/13517

FUNÇÃO: PINTOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 27/07/2024 A 26/07/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: REGINA CELIA GONÇALVES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 36/13522

FUNÇÃO: VARREDEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 28/07/2024 A 27/07/2025  
PERÍODO DE GOZO: 11/09/2025 A 30/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: ROSALICE DA SILVA GERALDO  
MATRÍCULA: 36/13244

FUNÇÃO: VARREDEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 23/07/2024 A 22/01/2025  
PERÍODO DE GOZO: 10/09/2025 A 29/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: SILVANA BERLAMINO DOS SANTOS SILVA  
MATRÍCULA: 36/13152

FUNÇÃO: AUX ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 04/09/2024 A 03/09/2025  
PERÍODO DE GOZO: 04/09/2025 A 03/10/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: SILVIA MARIA CARVALHO DA ROCHA  
MATRÍCULA: 36/162

FUNÇÃO: LAVADEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PERÍODO AQUISITIVO: 03/08/2024 A 02/08/2025  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE FÉRIAS

NOME: WILLIAM DA CRUZ JUNIOR

MATRÍCULA: 14585

FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PERÍODO AQUISITIVO: 01/01/2022 A 31/12/2022  
PERÍODO DE GOZO: 01/09/2025 A 20/09/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO